

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM
EDUCAÇÃO - ANPEd

PORTARIA No- 005, DE 12 DE JULHO DE 2010

A Presidente da ANPEd, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no capítulo III, Art. 19, item VII, do ESTATUTO, aprovado na AGE de 17 de outubro de 2006, em reunião na Sede da Associação, datada de 12 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º – Criar a COMISSÃO PARA ESTABELEECER CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO NOME DA ANPEd EM PUBLICAÇÕES.

Art. 2º – Designar os membros da COMISSÃO PARA ESTABELEECER CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO NOME DA ANPEd EM PUBLICAÇÕES.

1. Profa. Dra. Márcia Ângela da Silva Aguiar – Presidente - (UFPE)
2. Profa. Dra. Leda Scheibe - (UFSC)
3. Prof. Dr. Álvaro Hypolito - (UFPEl)
4. Profa. Dra. Marília Gouvea - (UFG)
5. Profa. Dra. Sandra Zákia - (FEUSP)

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2010.



Dalila Andrade Oliveira
Presidente da ANPEd